

ESUMP/EVENTOS PRESENCIAIS



Ministério Público
do Estado de Goiás

Autos Administrativos n. 202400256047

Edital 2024005154135

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 13/2024-ESUMP

SELECIONA MEMBRAS E MEMBROS PARA PARTICIPAREM DO EVENTO DIÁLOGOS INSTITUCIONAIS: A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO EM ANO DE ELEIÇÕES MUNICIPAIS.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Godoy Firmino**, em **06/06/2024**, às **15:16**, e consolidado no sistema Atena em 06/06/2024, às 15:17, sendo gerado o código de verificação fb862f70-065e-013d-9a7d-0050568b765d, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.

ESCOLA SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO



PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 13/2024-ESUMP

SELECIONA MEMBRAS E MEMBROS PARA PARTICIPAREM DO EVENTO
DIÁLOGOS INSTITUCIONAIS: A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA DEFESA DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO EM ANO DE ELEIÇÕES MUNICIPAIS

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício das suas atribuições, estabelecidas no artigo 65 da Lei Complementar Estadual n. 25/1998, nos artigos 3º e 4º do Ato PGJ n. 13/2011 e no artigo 11 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, e

CONSIDERANDO que compete à Escola Superior realizar seminários, congressos, cursos, simpósios, pesquisas e estudos, visando ao aprimoramento profissional e cultural dos membros do Ministério Público e de serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que o evento DIÁLOGOS INSTITUCIONAIS: A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO EM ANO DE ELEIÇÕES MUNICIPAIS (autos n. 2024 0025 6047) foi idealizado pelo CAO (área do Patrimônio Público e Terceiro Setor);

CONSIDERANDO a necessidade de se oportunizar a todas as membras e membros, em igualdade de condições, participarem das atividades promovidas ou custeadas com recursos destinados à atualização profissional e aperfeiçoamento técnico no âmbito da ESUMP;

CONSIDERANDO o teor do Processo Atena n.º 2024 0025 6056, no qual foi autorizado pela Procuradoria-Geral de Justiça o custeio de vagas, conforme Ato PGJ n. 25, de 11 de agosto de 2016, para participação no referido evento.

RESOLVE:

1. Do Evento

1.1. Órgão Solicitante / responsável:

Área do Patrimônio Público e Terceiro Setor do Centro de Apoio Operacional às Procuradorias e Promotorias de Justiça

1.2. Realização:

Subprocuradoria-Geral para Assuntos Institucionais, Centro de Apoio Operacional (área do Patrimônio Público e Terceiro Setor) e Escola Superior do MPOG

1.3. Nome do Evento:

ESCOLA SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Diálogos Institucionais: A atuação do Ministério Público na Defesa do Patrimônio Público em ano de Eleições Municipais

1.4. Público-alvo:

Membras e Membros do MP Brasileiro e demais Integrantes do MPMGO

1.5. Data e horário:

14 de junho de 2024, das 14h às 17h30

1.6. Carga Horária:

3 horas-aula e 30 minutos

1.7. Local de Realização:

Presencial: sala T-15 do MPMGO

On-line: plataforma Zoom

1.8. Objetivo:

Amadurecimento institucional e definição de linha de atuação no ano eleitoral.

1.9. Justificativa

O ano de 2024 é eleitoral e exige especial cuidado na tutela do patrimônio público.

1.10. Programação:

Horário	Conteúdo Programático
14h às 17h30	Exposições e debates sobre o tema "A atuação do Ministério Público na Defesa do Patrimônio Público em ano de Eleições Municipais nos períodos pré e pós-eleitoral".

2. Do número de vagas presenciais

2.1. Serão oferecidas **15 (quinze) vagas** para promotoras e promotores de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás - MPMGO, **mediante pagamento de diária, sem prejuízo das atribuições** e condicionada à inexistência de audiência de réu preso ou sessão do Tribunal de Júri, exceto na hipótese de indicação de substituto pelo substituído, tendo em vista o disposto no artigo 91, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n. 25/98;

2.2. As vagas **sem ônus para a Instituição**, contemplarão todo o público-alvo e serão preenchidas até o limite.

3. Do período e procedimento para inscrição na modalidade presencial

ESCOLA SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO



3.1. As inscrições para as vagas do item 2.1 serão realizadas no período de **06 a 12 de junho de 2024**, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço: <https://esump.mpgo.mp.br/cursos/course/view.php?id=711>

3.2. As inscrições referentes ao item 2.2. permanecerão abertas até o dia do evento ou limite das vagas.

3.3. Durante o pedido de inscrição, deverá ser informado no ambiente virtual a opção desejada.

3.4. A confirmação do pedido das inscrições será feita por meio de correspondência eletrônica enviada ao e-mail do interessado.

3.5. A ESUMP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o recebimento de dados.

4. Do critério de seleção para as vagas dos itens 2.1.

4.1. Havendo maior número de inscritos que o número de vagas, a seleção seguirá o critério de sorteio, observada a categoria, que ocorrerá na ESUMP, no dia **13 de junho de 2024**, às 14h.

4.2. Na hipótese do item anterior, a (o) interessada (o) que não for sorteado para a vaga custeada entrará automaticamente para as demais vagas citadas no item 2.2., salvo se manifestar a ausência de interesse, enviando e-mail à ESUMP ao endereço: estudosepesquisas@mpgo.mp.br.

4.3. O deferimento do pagamento de diárias e indenização de transporte dependerá do preenchimento dos requisitos do Ato PGJ n. 25, de 11 de agosto de 2016.

4.4 Eventuais pedidos de convocação para participação no evento serão analisados individualmente pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, assim como quaisquer inscrições extemporâneas para preenchimento das vagas custeadas.

5. Da publicação do resultado para as vagas do item 2.1.

5.1. Até às 17h do dia **13 de junho de 2024** será publicada a lista dos selecionados, salvo motivo justificado.

6. Da desistência

6.1. A ESUMP deverá ser comunicada sobre a desistência do pedido de inscrição ou da impossibilidade do comparecimento ao evento pelo e-mail: estudosepesquisas@mpgo.mp.br.

**ESCOLA SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**



6.2. O descumprimento do item 6.1 poderá acarretar a impossibilidade de inscrição nos eventos promovidos pela ESUMP por até 30 dias.

7. Da participação pela modalidade on-line

7.1. As membras e membros do MP brasileiro e demais integrantes do MPGO que tiverem interesse em participar do evento pela modalidade virtual (aplicativo zoom) devem fazer inscrição no endereço: <https://esump.mpggo.mp.br/cursos/course/view.php?id=711>

7.2. As inscrições referentes a essa modalidade permanecerão abertas até o dia do evento.

8. Das disposições finais

8.1. Quaisquer dúvidas referentes a este processo seletivo deverão ser endereçadas para o e-mail estudosepesquisas@mpgo.mp.br.

8.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria da ESUMP.

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 06 de junho de 2024.

ADRIANO GODOY FIRMINO
Promotor de Justiça e Diretor da ESUMP